

**HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO**

Rua Barão de Itapary, nº 227 - Bairro Centro

São Luís-MA, CEP 65020-070

(98) 2109-1000 - <http://huufma.ebserh.gov.br>

Termo Aditivo - SEI

Processo nº 23523.043223/2020-10

Unidade Gestora: [155010/26443]

DL SIDEC 10/2013

DÉCIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 013/2013 DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL COMERCIAL DESTINADO À INSTALAÇÃO DO PROGRAMA DE ATENDIMENTO AO PACIENTE ASMÁTICO E CASA DA DOR CRÔNICA DO HUUFMA, QUE ENTRE SI CELEBRAM O HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UFMA E O SENHOR SÉRGIO AUGUSTO SANTANA COSTA.

O HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO, empresa pública com personalidade jurídica de direito privado, vinculada ao Ministério da Educação, criada através da Lei n.º 5.152, de 21 de outubro de 1966, sob a forma de Fundação e considerada pública pela Lei n.º 7.596/87, inscrita no **CNPJ.: 15.126.437/0004-96**, com sede e foro na Cidade de São Luís, Capital do Estado do Maranhão, situada na Rua Barão de Itapary, 227 – Centro / São Luís – MA, CEP 65.020-070, doravante denominada **LOCATÁRIO** neste ato, representada pela sua Superintendente, **Joyce Santos Lages**, brasileira, portadora do RG n. 058719802016-0 SSP/MA, Matrícula SIAPE n.º 2337390 e CPF n.º 678.455.333-00, nomeada pela Portaria nº 22, de 26 de abril de 2013, publicado no DOU nº 81, fls. 11, de 29 de abril de 2013, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 4º, Inciso VIII da Portaria nº 125/2012, e por, **Eurico Santos Neto, Gerente Administrativo** brasileiro, portador da RG.: 0000386715955, e CPF.: 717.637.323-04, nomeado pela **Portaria 46** de 20/09/2012 da EBSEH, publicado no DOU 02/10/2012, e Boletim de Serviço 60 de 20/10/2014 da EBSEH/MATRIZ e o senhor **SÉRGIO AUGUSTO SANTANA COSTA**, brasileiro, solteiro, advogado, portador do RG n.º 66669 – SSP/MA e do CPF n.º 012.165.893-72, residente e domiciliado na Alameda Campina, Quadra E, n.º 01, Jardim Paulista – Olho D'água / São Luís – MA, CEP 65.065-080, doravante denominada simplesmente **LOCADOR**, tem entre si justo e avençado, nos termos do Processo n.º 933/2017-50, o presente Termo Aditivo ao Contrato HUUFMA n.º 013/2013, que tem por objeto a locação de um imóvel comercial situado na Rua Barão de Itapary, n.º 282 – Centro / São Luís – MA, destinado à instalação do “Programa de Atendimento ao Paciente Asmático – PAPA e Casa da Dor Crônica” do Hospital Universitário da UFMA, mediante Processo SEI nº **23523.043223/2020-10**, mediante cláusulas e condições que se seguem:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato HUUFMA nº **013/2013** por mais **12 (doze) meses**, com base na Lei 8245/91 e Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO

2.1. Fica alterada a Cláusula Segunda, DO PRAZO, do Contrato n.º **013/2013**, prorrogando-se o prazo de vigência por mais **12 (doze) meses, com início em 08/04/2021 e término em 08/04/2022**, podendo ser prorrogado por mais 12(doze) meses nos da contratação inicial, consubstanciado pela lei 8.245/91.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR DO CONTRATO

3.1. O valor total deste Termo Aditivo é de **R\$ 74.873,16 (setenta e quatro mil, oitocentos e setenta e três reais e dezesseis centavos)**, onde o LOCATÁRIO pagará ao LOCADOR o **valor mensal de R\$ 6.239,43 (seis mil duzentos e trinta e nove reais e quarenta e três centavos)**, correspondente ao valor do aluguel do imóvel.

3.2. **PARÁGRAFO ÚNICO** - O valor total deste contrato foi reajustado de acordo com o **IGPM/FGV - janeiro/2021**, acumulado em **12 (doze) meses**, no percentual de **25,71% (vinte e cinco virgula setenta e um por cento)**.

4. **CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

4.1. As despesas decorrentes da presente prorrogação correrão por conta da dotação alocada no Elemento de Despesa: **33.90.36** subordinada ao Programa de Trabalho n.º **091168**, Fonte: **6153**, Subitem: **15** – Locação de Imóveis.

4.2. **PARÁGRAFO PRIMEIRO** - O recurso próprio e o crédito pelo qual ocorrerá a despesa para o período de **08/04/2021 a 31/12/2021** é o alocado no elemento de despesa mencionado na **Cláusula Quarta**, o restante do período **01/01/2022 a 08/04/2022** correrá por conta dos orçamentos seguintes.

5. **CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO**

5.1. A eficácia deste Termo Aditivo fica condicionada à publicação resumida do instrumento pela Administração na Imprensa Oficial, até o 5º (quinto) dia útil do mês subsequente ao da assinatura, para ocorrer no prazo de 20 (vinte) dias daquela data.

6. **CLÁUSULA SEXTA – DAS DEMAIS CLÁUSULAS**

6.1. Mantêm-se as demais cláusulas e condições do Contrato ora aditivado, que não foram antes modificadas.

6.2. **PARÁGRAFO PRIMEIRO** - Este Termo Aditivo se regerá pela **Lei n.º 8.666/93** e alterações e demais legislações pertinentes.

E, para firmeza e prova de assim haverem, entre si, ajustado e acordado, após ter sido lido juntamente com seu(s) anexo(s), o presente Termo Aditivo é assinado eletronicamente pelas partes.

Joyce Santos Lages
Superintendente EBSEH/HUUFMA
LOCATÁRIO

Eurico Santos Neto
Gerente Administrativo EBSEH/HUUFMA
LOCATÁRIO

Sérgio Augusto Santana Costa
CPF n.º 012.165.893-72
LOCADOR



Documento assinado eletronicamente por **Sérgio Augusto Santana Costa, Usuário Externo**, em 18/02/2021, às 09:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Eurico Santos Neto, Gerente**, em 18/02/2021, às 15:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Joyce Santos Lages, Superintendente**, em 18/02/2021, às 18:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
https://sei.ebserh.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_imprimir_web&acao_origem=arvore_visualizar&id_documento=24490330&infra_siste...



[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](#), informando o código verificador **11913761** e o código CRC **AB1D56CE**.

Referência: Processo nº 23523.043223/2020-10 SEI nº 11913761